



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 062, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa o resultado de aptidão dos Planos de Gestão Escolar da Rede Municipal de Ensino apresentados pelos candidatos inscritos no Processo de Escolha de Gestão do Período 2024-2027, do Processo de Gestão Escolar nº 023/2023, da Rede Municipal de Ensino do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica procedida a homologação do resultado de aptidão dos Planos de Gestão Escolar apresentados pelos candidatos inscritos no Processo de Escolha de Gestão do Período 2024-2027, de Processo de Gestão Escolar nº 023/2023, da Rede Municipal de Ensino do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, avaliados pela Comissão do Processo de Gestão Escolar, passando os inscritos a serem reconhecidos como candidatos aptos ao Processo de Escolha de Gestão do Período 2024-2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 31 de outubro de 2023.

CELSO
BIEGELMEIER
:42378060904
CELSO BIEGELMEIER

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CELSO BIEGELMEIER:
42378060904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5,
OU=RS28202000118, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=CELSO
BIEGELMEIER:42378060904
Razão: Est sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-10-30 16:17:11
Foxit Reader Versão: 9.4.1